

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2005/2008

### DECRETO 2735 / 2005

Data 29 de Abril de 2005.

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Zozimo Wellington F. Chaparral prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2632/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 790.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

#### 05.01 -GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.351.0007.2030.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
05.01.12.351.0007.2030.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>

#### 06.01 -GABINETE DO SECRETARIO

06.01.10.302.0016.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 450.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 790.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias:

#### 03 -COORDENADORIA DE ACAO SOCIAL

02.03.06.243.0004.1005.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 70.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

#### 05.01 -GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.351.0007.1017.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 70.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

#### 05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.351.0007.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
05.03.12.351.0008.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 80.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>

#### 06.01 -GABINETE DO SECRETARIO

06.01.10.302.0016.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
06.01.10.302.0016.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 80.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

#### 06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

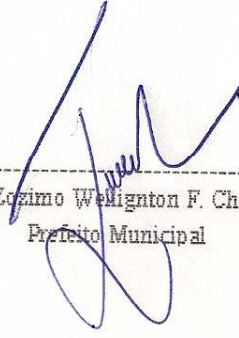
06.04.10.302.0018.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
06.04.10.302.0018.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

#### 09.01 -GABINETE DO SECRETARIO

09.01.23.692.0025.2081.4.5.9.0.66.00.00.00	Concessao de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 100.000,00
--	---	----------------

<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>790.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 29 de Abril de 2005.



---

Zozimo Wellington F. Chaparral  
Prefeito Municipal